



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 396, DE 30 DE JULHO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no PGEA nº 08191.121244/2019-55;

CONSIDERANDO a solicitação constante do *Tabularium* nº 08191.093929/2021-19;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a contar de 1º de julho de 2021, KAREN AIRES BATISTA DOS SANTOS, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 5047; DEBORA CRISTINA DE LIMA ROCHA, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 5052; e CHARLINE BARBOZA ROCHA, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula nº 5203, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo nº 08191.121244/2019-55, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

§ 1º A servidora KAREN AIRES BATISTA DOS SANTOS presidirá a comissão.

§ 2º A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da chefia máxima da unidade de lotação do servidor e autorização expressa da Procuradora-Geral de Justiça.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO